

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 52, de 1 de março de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que o horário de funcionamento do IFPE – Campus Afogados da Ingazeira é das 07h:00min às 22h:00min da Segunda à Sexta-Feira.

§ 1. Para fins de atendimento ao calendário acadêmico, poderá ocorrer atividades acadêmicas-pedagógicas ou culturais aos sábados, desde que previstas.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor, em 01/03/2023, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/170646>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe